



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 034/2024

Dispõe sobre para apuração de possível dano ao erário cometido pela empresa MAKMO INFRAESTRUTURA

JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Processo nº 0038/2024, referente ao pedido de instauração de processo administrativo sobre a possibilidade de dano ao erário cometido pela empresa MAKMO INFRAESTRUTURA;

CONSIDERANDO que, em novembro de 2023, foi encaminhada à Seção de Tesouraria a Nota Fiscal 0000418 de 13/11/2023, emitida pela referida empresa, no valor de R\$ 495.000,00 (QUATROCENTROS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS), referente ao primeiro aditivo de serviços do período de 04/10/2023 à 18/10/2023, e que a referida nota fiscal foi regularmente liquidada conforme em 27 de novembro de 2023, e o pagamento efetuado em 13/12/2023;

CONSIDERANDO que, na data de 21/12/2023, a Seção de Tesouraria recebeu a cobrança da MAKMO da Nota Fiscal 0000420, noticiando seu não pagamento, sendo que foi verificado pela Seção de Tesouraria que os dados da Nota Fiscal 0000420 eram exatamente iguais às da Nota Fiscal 0000418, porém com valor de R\$ 405.137,50 (QUATROCENTOS E CINCO MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS CINQUENTA CENTAVOS), e confirmado com a referida empresa que a Nota Fiscal 0000418 fora cancelada;

CONSIDERANDO que o cancelamento da Nota Fiscal 0000418 não foi informado a municipalidade, gerando todo o ocorrido com pagamento de R\$ 89.862,50 (OITENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) maior do que deveria ser realmente pago.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo nº. 001/2024 para aplicação das penalidades contratuais à empresa Makmo Infraestrutura e apuração de possível dano ao erário municipal;



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Art. 2º Ficam os seguintes servidores nomeados para compor a Comissão do Processo Administrativo:

1. Aline Daniela da Ponte de Souza
2. Juliana da Silva dos Santos
3. Carlos Diogo dos Santos Neri

Santa Cruz das Palmeiras, 07 de fevereiro de 2024

JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais da Prefeitura Municipal na data supra.

Manoel Pinto da Silva Junior – Chefe de Gabinete